



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 449, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando as Comissões Processantes formadas e em atuação nesta Casa de Leis, referentes as denúncias de nº 02/2016 (processo nº 241/2016) e de nº 03/2016 (processo nº 585/2016),

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear uma Equipe de apoio técnico com os servidores: **Cristiano Tessinari Modesto, Suellen Garcia de Fonseca, Gelson Pereira da Silva, Sandra Rosa Carvalho e Rodrigo Silva Machado**, afim de assistência às Comissões Processantes supracitadas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

### PORTARIA CONTRATUAL

#### PORTARIA CONTRATUAL Nº. 015/2016 DE 23/06/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Câmara Municipal de Itapemirim, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO**, a importância da Câmara Municipal de Itapemirim adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos,

#### RESOLVE

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara

**Art. 1º.** Delegar competência ao servidor **JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES**, ocupante do cargo de Gerente de Segurança e Transporte, para ser fiscal do Contrato nº 007/2016 relativo ao Processo Administrativo nº 213/2016, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até o término do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº. 003/2016, Processo nº 088/2016 foi a **MARTINS & BOURGNON LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, cujo objeto foi a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA/COZINHA**, com o valor global de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, conforme adjudicação pelo Pregoeiro e homologação pelo presidente da Câmara.

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2016

**Getulio Barreto Rodrigues**  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, por seu Pregoeiro, faz saber o que segue:

Fica adjudicado o resultado do **Processo Administrativo nº 088/2016** referente a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, cujo objeto da licitação consistia na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA/COZINHA**, sagrando-se vencedora a proposta da proponente **MARTINS & BOURGNON LTDA ME**,



## ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, situada na Rua Capitão Miguel Sad, s/n, Barra do Itapemirim, Marataízes-ES, com o valor global de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**.

Itapemirim-ES, 07 de junho de 2016

**Getulio Barreto Rodrigues**  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, por seu presidente, que usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber o que segue:

Fica homologado o resultado do **Processo Administrativo nº 088/2016** referente a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", favorável a proposta da proponente **MARTINS & BOURGNON LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, situada na Rua Capitão Miguel Sad, s/n, Barra do Itapemirim, Marataízes-ES, com o valor global foi de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**, sendo objeto da licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA/COZINHA**.

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2016

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

### RESUMO DE CONTRATO

#### **CONTRATO Nº 007/2016**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES

**CONTRATADO:** M.C. da Costa Comércio de Eletrônicos ME

**CNPJ Nº:** 12.772.607/0001-79

**OBJETO:** contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado.

**VIGÊNCIA:** até dia 31 de dezembro de 2016, a contar da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2016.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 213/2016

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2016

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara